



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

EDITAL Nº 01/2021/IFAL/CAMPUS BATALHA SELEÇÃO DE ALUNAS/OS PARA O CURSO DE EXTENSÃO ASSISTENTE EM CONTROLE DE QUALIDADE

O/A Diretor/a-Geral do *Campus* Batalha do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 981/Gabinete da Reitoria do Ifal, de 12/04/2019, publicada no DOU de 12/04/2019, e conforme as normas estabelecidas no Edital PROEX n° 02/2020 – cursos de extensão, torna público o processo seletivo para oferta de vagas para o curso de extensão Assistente em Controle de Qualidade, a ser realizado na modalidade EaD, no período de 15 a 19 de março de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital aborda informações acerca da oferta do curso de extensão: "Assistente em Controle de Qualidade". Pretende-se com a realização deste curso oferecer a profissionais do ramo de processamento de alimentos de Batalha - AL e municípios vizinhos; indivíduos que desejam agregar conhecimento sobre o tema abordado a fim de se capacitarem e poderem atuar futuramente no setor de agroindustrialização; e alunos do curso técnico em Agroindústria do Ifal Campus Batalha, capacitação técnica sobre boas práticas de fabricação (BPF) com base na RDC n° 275 de 21 de outubro de 2002. O treinamento será ofertado na modalidade de "curso de formação continuada". A realização e oferta de um curso desta natureza, permite que equipes envolvidas na agroindustrialização de alimentos consigam fabricar produtos que atendam às exigências dos consumidores, otimizem a produção, reduzam perdas e, consequentemente, diminuam custos. Além disso, a aplicação desta ferramenta de qualidade é fundamental para se evitar a contaminação do produto por agentes físicos, químicos e biológicos.





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

2. DO CURSO

O curso intitulado "Assistente em Controle de Qualidade" visa oferecer a profissionais do ramo de processamento de alimentos de Batalha - AL e municípios vizinhos e a alunos do curso técnico subsequente em Agroindústria do *Campus* Batalha, capacitação técnica sobre boas práticas de fabricação (BPF) com base na RDC n° 275 de 21 de outubro de 2002. O curso será ministrado por 4 professores do Ifal Campus Batalha e irá abordar os seguintes tópicos:

- Introdução às BPF (15/03/2021);
- Qualidade da água; higiene de equipamentos, instalações e utensílios; higiene, comportamento e saúde de manipuladores (16/03/2021);
- Controle de matérias-primas e fornecedores; manejo de resíduos e controle integrado de pragas (17/03/2021);
- Manutenção preventiva e calibração de equipamentos; programa de recolhimento de alimentos (18/03/2021);
- Atividade avaliativa para certificação (19/03/2021).

Cada módulo terá carga horária de 4 horas, contabilizando um total de 20 horas de curso. Serão ofertadas 20 vagas, sendo separadas 20% das vagas para público interno, alunos do curso técnico em Agroindústria do Ifal Campus Batalha. As aulas serão pré-gravadas e disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom) nos dias 15, 16, 17 e 18, com atividade final avaliativa a ser aplicada no dia 19 de março de 2021. O aluno deverá apresentar rendimento igual ou superior a 60% nesta atividade final para certificação no curso.

3. DO PÚBLICO ALVO

- a) Profissionais que atuam nos setores de agroindustrialização de alimentos de origem animal e vegetal e que desejam qualificar-se e/ou atualizar-se profissionalmente em Boas Práticas de Fabricação.
- b) Indivíduos que desejam agregar conhecimento sobre o tema abordado a fim de se capacitarem e poderem atuar futuramente no setor de agroindustrialização.
- c) Alunos do curso técnico subsequente em Agroindústria do Ifal Campus Batalha.





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Ser maior de 16 anos:
- 4.2. Possuir ensino médio completo;
- 4.3. Possuir acesso a rede de internet e a equipamentos (celular, tablet ou computador) que permitam o acesso ao curso e a realização da atividade avaliativa de certificação.

5. DAS VAGAS

- I. Quatro (04) vagas destinadas a alunas/os do Ifal;
- II. Dezesseis (16) vagas destinadas ao público externo ao Ifal.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do preenchimento do formulário (ficha de inscrição) disposto no link: https://forms.gle/dHcFA8hipPWVxDBe8 no período de **08/02/2021 a 22/02/2021.** No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá preencher todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.
- 6.2. As inscrições serão **encerradas** às 23:59h do dia **22/02/2021**. As inscrições realizadas fora do prazo não serão aceitas.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, a/o candidata/o deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.
- 6.4. A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5. O Ifal Campus Batalha não se responsabilizará por problemas ocorridos durante esta etapa, sendo esta de total responsabilidade da/o candidata/o. Assim como também não serão aceitas inscrições que não estejam dentro dos padrões solicitados em edital.
- 6.6. A oferta do curso está condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em edital, podendo, o Ifal, cancelar a oferta caso não atinja o número mínimo de inscrições necessárias para a realização do curso.
- 6.7. O Ifal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.8. O Ifal não se responsabiliza por erros de preenchimento da/o candidata/o no formulário de inscrição.
- 6.9. Requisitos para inscrição:
 - a) Estar logado numa conta Google;
 - b) Possuir um e-mail do tipo g-mail válido;
 - c) Possuir RG ou CNH e CPF;
 - d) Responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

7. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

- 7.1. A seleção para preenchimento das vagas e para formação de cadastro de reserva ocorrerá através da ordem de inscrição.
- 7.2. A seleção dos candidatos do cadastro de reserva ficará condicionada à desistência de alunos contemplados com a vaga até o segundo ciclo de matrícula.
- 7.3. No ato do preenchimento do formulário on-line de inscrição o candidato deverá preencher corretamente as seguintes informações:
 - Nome completo
 - Data de nascimento
 - RG e CPF
 - E-mail (g-mail)
 - Endereço (rua, número, cidade, bairro)
 - Telefone para contato
 - Nível de escolaridade
 - Escolher uma das opções: público externo ou interno (aluno do curso técnico em Agroindústria do Ifal Campus Batalha)
 - Empresa

8. DO RESULTADO

- 8.1. A relação de inscritos, bem como o resultado preliminar da seleção será divulgado por meio das redes sociais do Ifal Campus Batalha (Instagram e Facebook), enviado por e-mail cadastrado no formulário de inscrição e no site http://batalha.ifal.edu.br, no dia 25 de fevereiro de 2021.
- 8.2. A classificação das/os candidatas/os ao final do processo seletivo ocorrerá através da ordem de inscrição.





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

- 8.3. O/a candidata/o poderá entrar com recurso, caso se sinta prejudicada/o em algum momento do processo seletivo. Para tal, o candidato deverá enviar para o e-mail: ifalbatalhabpf@gmail.com os seguintes documentos:
- a) Identificação completa: nome completo, CPF, curso para o qual se inscreveu;
- b) Os motivos e fundamentos da interposição.
- 8.4. O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente ao resultado do processo seletivo; As solicitações de recursos deverão ser enviadas para o e-mail: ifalbatalhabpf@gmail.com entre os dias 25 e 26 de fevereiro.
- 8.5. A/O candidata/o deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;
- 8.6. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal, será preliminarmente indeferido:
- 8.7. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso;
- 8.8. Não será recebido recurso interposto por via que não seja a indicada no edital;
- 8.9. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido;
- 8.10. Todos os recursos interpostos serão analisados e o resultado final será divulgado por meio das redes sociais do Ifal Campus Batalha (Instagram e Facebook), enviado por e-mail cadastrado no formulário de inscrição e no site http://batalha.ifal.edu.br, no dia 01 de março de 2021.
- 8.11. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. As matrículas serão realizadas através de preenchimento de formulário on-line a ser enviado por e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.
- 9.2. O primeiro ciclo de matrículas será realizado nos dias 01 a 05 de março de 2021. Caso as vagas não sejam preenchidas, será aberto o segundo ciclo nos dias 06 e 07 de março de 2021.
- 9.3. Após o encerramento do segundo ciclo, caso não sejam preenchidas as vagas, o curso só será iniciado se o número de matriculados for igual a 100% das vagas oferecidas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

- 9.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão preencher formulário on-line, anexando em arquivo único (.pdf) a cópia dos documentos listados abaixo:
 - a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH).
 - b) CPF.
 - c) Um comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).
 - d) Comprovante de escolaridade.
- 9.5. O primeiro módulo do curso será liberado no Google Sala de Aula no dia 15 de março de 2021 às 18h, obedecendo o cronograma descrito no item 12.1. Cada módulo do curso será acompanhado por uma atividade de fixação de conteúdo contendo 5 questões sobre o tema abordado. Aquelas/es que não realizaram a atividade em até 24 horas devem justificar a ausência, sob pena de ser desclassificadas/os. O não comparecimento nos primeiros 20% de oferta do curso implicará no automático desligamento da/o aluna/o, podendo ser convocada/o a/o candidata/o classificada/o na lista de cadastro de reserva.
- 9.6. Caso haja desistência por parte de uma/um candidata/o matriculada/o, o Ifal Campus Batalha entrará em contato com a/o primeira/o candidata/o de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no item 9.4.
- 9.7. Em caso de não confirmação, o Ifal Campus Batalha entrará em contato com a/o segunda/o candidata/o da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 9.8. A/O aluna/o que assegurar sua matrícula e não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa aceita pela Coordenação do Curso, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado a/o primeira/o da lista de espera.

10. DA METODOLOGIA, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- 10.1. As aulas serão pré-gravadas e disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom) nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2021. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: <u>ifalbatalhabpf@gmail.com</u> e serão respondidas em um prazo máximo de 24 horas.
- 10.2. Cada módulo do curso será acompanhado por uma atividade de fixação de conteúdo contendo 5 questões sobre o tema abordado. Aquelas/es que não realizaram a atividade em até 24 horas devem justificar a ausência, sob pena de ser desclassificadas/os.
- 10.3. A avaliação do processo de ensino-aprendizagem para emissão de certificado no curso será realizada através da aplicação de atividade avaliativa (via Google Formulário)





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

a ser aplicada no dia 19 de março de 2021, às 18h e deverá ser entregue até às 18h do dia 22 de março de 2021.

10.4. Caso o aluno não alcance o rendimento mínimo de 60% o mesmo poderá solicitar uma segunda tentativa através do e-mail: <u>ifalbatalhabpf@gmail.com</u>. Não alcançando o rendimento na segunda tentativa, o aluno não receberá a certificação no curso.

11. DA CERTIFICAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS

- 11.1. O aluno terá 24 horas para responder a atividade avaliativa final e apresentar rendimento igual ou superior a 60% nesta atividade final para certificação no curso.
- 11.2. Caso o aluno não alcance o rendimento mínimo de 60% o mesmo poderá solicitar uma segunda tentativa através do e-mail: <u>ifalbatalhabpf@gmail.com</u>. Não alcançando o rendimento na segunda tentativa, o aluno não receberá a certificação no curso.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	03/02/2021
2. Período de inscrição	08/02/201 a 22/02/2021
3. Divulgação das inscrições homologadas e resultado preliminar	25/02/2021
4. Interposição de recursos	25/02/2021 a 26/02/2021
5. Divulgação do resultado final	01/03/2021
6. Período de matrículas	01/03/2021 a 05/03/2021
7. Segundo ciclo	06/03/2021 a 07/03/2021
4. Período de realização do curso	15/03/2021 a 19/03/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 13.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital no endereço eletrônico: http://batalha.ifal.edu.br, bem como nas redes sociais do Ifal Campus Batalha (Instagram e Facebook).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão

Campus Batalha

- 13.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 13.4. Será desligada/o do curso, a qualquer tempo, a/o aluna/o que se portar de forma desrespeitosa no ambiente virtual de aprendizagem ou no local de realização das atividades do curso.
- 13.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 13.6. A/O candidata/o selecionada/o e convocada/o que não iniciar o curso em até 72 horas após o envio do e-mail de convocação será desligada/o do curso e, a/o próxima/o da lista de reserva será convocada/o para ocupar a vaga.
- 13.7.O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no Item 13.6.
- 13.8. O Ifal providenciará a matrícula das/os contempladas/os nos cursos.
- 13.9. O presente curso é gratuito, sendo de responsabilidade da/o aluna/o providenciar os meios necessários para efetiva participação em suas atividades.
- 13.10. A abertura de turmas para a presente oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
- 13.11. A oferta do curso poderá ser cancelada pelo Ifal a qualquer tempo, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando a/o interessada/o ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.
- 13.12. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as/os candidatas/os deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus (local).
- 13.13. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifalbatalhabpf@gmail.com ou pelo telefone: (82) 98150-7732.
- 13.14. Para receber o certificado a/o aluna/o deverá participar das atividades propostas durante o curso, devendo, no mínimo, possuir 75% de frequência e obter média de no mínimo 60% na avaliação final.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Pró-Reitoria de Extensão Campus Batalha

13.15. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Batalha.

Batalha-AL, 03 de fevereiro de 2021

Magno Luiz de Abreu